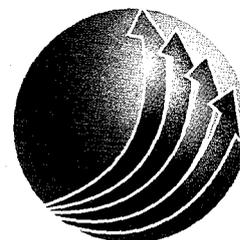


DECRETO Nº 32/03



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

Dispõe sobre a hospedagem do Governador do Rotary Clube Internacional, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município, o Governador do Rotary Clube Internacional, Distrito 4440, Senhor **Ascânio Baptista de Carvalho** e sua esposa senhora **Ieda Carvalho**, em visita aos clubes de Várzea Grande, Rotary Clube Várzea Grande, Rotary Clube Centro, Rotary Clube Aeroporto, Rotary Clube Cristo Rei e Rotary Clube Portal do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de agosto de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal